



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 07 de maio de 2021 - Ano 11 - nº 952-B



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

ATO nº. 141 LP  
De 07 de maio de 2021.

### RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 24036/17

#### RESOLVE:

Retificar ato nº 060/18, do (a) servidor (a) CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula 5690, para que onde constou "cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de agosto de 2018, 30 (trinta) dias 01 de agosto de 2019, e os 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 03 de agosto de 2020, fique constando cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 017 LM  
De 07 de maio de 2021.

### LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 10443/21 (digital)

#### RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora JULIANA MARTA FERREIRA AZARIAS, RG: 55.595.241-1, retroativo a 09 de abril de 2021.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 018 LM  
De 07 de maio de 2021.

### LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 10445/21 (digital)

#### RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora GLEICE APARECIDA DE LIMA FERNANDES, RG: 47.928.750-8, retroativo a 23 de abril de 2021.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 142 LP  
De 07 de maio de 2021.

### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 19491/19

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ROSELI CASSI-MIRO DA SILVA, RG: 34.923.444-9, matrícula nº 11954, cumprir licença prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 25 de maio de 2021.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 143 LP  
De 07 de maio de 2021.

### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 10570/14

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ROSALVO TEIXEIRA, RG: 11.987.569-X, matrícula nº 2856, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativo desde 05 de abril de 2021.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 074/2020  
Licitação nº 091/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO E DE REABILITAÇÃO

FÍSICA PARA O AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E SETOR DE BEM ESTAR DA MULHER.

Regime de Execução: Entrega Total/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 24/05/2021 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 07 DE MAIO DE 2021

MONIS MARCIA SOARES  
SECRETÁRIO - SMARH

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2021 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 - Sala 128, Nova Veneza - Sumaré - SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min, até a data limite de 14 de maio de 2021, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal I

INSCRIÇÃO / NOME / Nº RG / CLASS. AFRO

4090  
TATIANE FERNANDA RODRIGUES  
4070477805  
144

1711  
EUNICE LUIZA DE ARAUJO  
217430338  
145

Sumaré, 07 de maio de 2021

MONIS MARCIA SOARES  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av.

Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min, até a data limite de 14 de maio de 2021, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – História

INSCRIÇÃO / NOME / Nº RG / CLASS.

6177  
RAFAEL FIGUEIREDO CAPARROZ  
439436047  
10

3561  
GABRIELA SIMONETTI TREVISAN  
451707394  
11

Sumaré, 07 de maio de 2021

MONIS MARCIA SOARES  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2021 SC  
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min, até a data limite de 14 de maio de 2021, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – LINGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO / NOME / Nº RG / CLASS.

2075  
RAPHAELA COSTA ROSSI  
434198535  
13

1366  
MARYLANE PINHEIRO NUNES BRITO  
2095089  
14

2882  
ANTONIA EDNERVA SIMAO CARNAUBA  
297744549  
15

Sumaré, 07 de maio de 2021

MONIS MARCIA SOARES  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2021 SC  
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré

convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min, até a data limite de 14 de maio de 2021, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO / NOME / Nº RG / CLASS.

1013  
ELAINE BATISTA CERQUEIRA  
427724727  
17

5114  
THIAGO DE JESUS SALES  
207087990  
18

3686  
EMERSON LEIVA CANIL  
353466281  
19

6054  
LUCAS DE MARCHI SILVA  
492355319  
20

3852  
CRISTIANO ZAGO DAMAS GARLIPP  
342058484  
21

Sumaré, 07 de maio de 2021

MONIS MARCIA SOARES  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 007/2021 SC  
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min, até a data limite de 14 de maio de 2021, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – Def. Mental

INSCRIÇÃO / NOME / Nº RG / CLASS.

3490  
SABRINA BERTAZZO BIANQUIN  
279161037  
26

2001  
SUSIMARA DE SOUSA POLVERE  
468382392  
27

5004  
FRANCIELY MIRANDA JUSTI SANTANA  
46391062X  
28

4155  
SILVANA PINHEIRO DE AZEVEDO  
427006880  
29

Sumaré, 07 de maio de 2021

MONIS MARCIA SOARES  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 008/2021 SC  
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min, até a data limite de 14 de maio de 2021, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – Matemática

INSCRIÇÃO / NOME / Nº RG / CLASS.

5294  
JANAINA CASTRO FREIRE SANTOS  
272552215  
25

3916  
JAINARA SILVA RODRIGUES  
575264731  
26

2875  
JOSÉ LUIZ FERRAZ  
154211898  
27

## Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

**Responsável pela Comunicação:** Sebastião Silvestre Martin Gonçalves **Redação:** Caroline Garbelini Dias e

Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

**Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

4746  
AMAURI FERNANDES FREITAS  
203485658  
28

Sumaré, 07 de maio de 2021

MONIS MARCIA SOARES  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 009/2021 SC  
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min, até a data limite de 14 de maio de 2021, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – Filosofia

INSCRIÇÃO / NOME / Nº RG / CLASS.

4704  
ESTER DUARTE GONÇALVES  
273829014  
5

Sumaré, 07 de maio de 2021

MONIS MARCIA SOARES  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 010/2021 SC  
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min, até a data limite de 14 de maio de 2021, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – Ciências

INSCRIÇÃO / NOME / Nº RG / CLASS.

5841  
RAFAEL ANDREI LAMAS  
480606481  
6

Sumaré, 07 de maio de 2021

MONIS MARCIA SOARES  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2021 SC  
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min, até a data limite de 14 de maio de 2021, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – Geografia

INSCRIÇÃO / NOME / Nº RG / CLASS.

2423  
GENIVALDO ALBUQUERQUE MANGUEIRA  
57328863-X  
7

Sumaré, 07 de maio de 2021

MONIS MARCIA SOARES  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

## EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 012/2021 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **Processo Seletivo**, devendo o comparecimento das **08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min**, até a **data limite de 14 de maio de 2021**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

### Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal I

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
1732	MARIA CRISTINA CAVAÇA ZORZAN	282656832	631
3038	PATRÍCIA VIVIANE DE OLIVEIRA CAMARGO	461974824	632
4707	RAYSA OLIVEIRA FALCÃO FREGATTI	485354032	633
1218	NATÁLIA GARCIA HOMA	401487179	634
2781	HELAINÉ CIA	32762842-X	635
4078	LUCIA HELENA LATANZIO MONTEZEL	156140123	636
1635	LETÍCIA GRACIELA PRADO SOARES	340083608	637
1930	ROSEANE CROZARE CASSIMIRO	407468857	638
4423	ROSEMARIA FERREIRA RIBEIRO	19849760-X	639
2322	ELISÂNGELA DE ALVARENGA SILVA	30290430-X	640
4252	ANDREIA NOGUEIRA SANTOS	411870191	641
1654	ALESSANDRA BOSCHINI DIAS	448432559	642
3800	CRISTIANE GOMES DA SILVA	271483866	643
4408	GISELE APARECIDA CANDIDO	404887594	644
3460	DAIANA FELICIANO BARBOSA DA SILVA	471563675	645
2897	REGINA CÉLIA BOTELHO	253808200	646
5178	ZILDA DE LIMA GATTI	154271974	647
2584	IVETE DA SILVA COSTA CRUZ	201479916	648
3447	VILMA CANDIDO DA SILVA	223213561	649
1011	ANDRÉIA CRISTINA RELIGIOSO FRANCISCO	276287745	650
1177	ROSANGELA FELTRIM SERUTS LOPES	456097521	651
4103	CONCEIÇÃO APARECIDA JANUÁRIO DELPHINO	163331649	652
2753	MAGDA REGINA LEONHARDT DAVID	17897705	653
3299	EUNICE AVELINO DOS SANTOS	180933280	654
1933	ROSIMARA APARECIDA MARRECA	396909991	655

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
5158	LILIAN CRISTINA LOPES	19252804X	656
2567	GILCIMARA MAXIMO	224122654	657
5651	LUCIANA ROGÉRIA LUPERINE MARQUES	182639939	658
3123	VANIA APARECIDA DA CRUZ	215543725	659
5570	EDILMA RAMOS DA SILVA SANTOS	384542943	660
3149	ZILDINETE MARTINS CABRAL	636072253	661
4819	FERNANDA SIMONETTI	287574441	662
5105	ANDREIA CRISTINA DE BRITO SOUZA	441352522	663
1434	PRISCILLA APARECIDA MARTINS VANNI	308314906	664
2110	ROSEMERE LACERDA DE SOUSA WOLF	413588415	665
3288	SINARA CRISTINA SOARES DURANTE	475472767	666
4340	JULIANA GONÇALVES VITÓRIO	428477665	667
3898	MARIELI CAMPOS SCHMIDT COLETTI	459815969	668
4680	RENATA CORREIA MACEDO	442967123	669
4099	KELY PEREIRA PEDRO	476068204	670
4668	CAMILA DE MELO CALDAS	471330243	671
5083	STEFFANY CAROLINE FERREIRA	463451752	672
6238	KETHLEN ARIANE CARDOSO DOS SANTOS	48495359X	673
2761	NATÁLIA BURLE FIGUEIREDO SOUSA	389567140	674
1071	LIVIA MARIANE BARBUTI	530124798	675
6288	TANIA APARECIDA BESERRA FERREIRA DOS SANTOS	263349263	676
3280	CELIA REGINA DE OLIVEIRA STRAIOTO	206251944	677
3471	NEIVA SANTOS SILVA	226815328	678
5334	ROSANA MARIA DA SILVA DEVEQUI	228536029	679
3419	RENATA CAMPOS TEIXEIRA	21495674X	680
2377	ROSELI APARECIDA CIRIGUSSI	213463453	681
5001	SIMONE TORRALBO	218725632	682
5037	ZILÁ ALCÂNTARA SPÍNOLA MARTINS	218227395	683
5494	VALÉRIA CRISTINA FIGUEIREDO SANTANA ARGENTINO	228527855	684
5543	CLAUDIA ESTSNISLAU DE FREITAS	281439448	685

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
6231	SUELI DO ESPIRITO SANTO	272280033	686
3005	MARCIA ALEXANDRA ALMEIDA FATORI	241688577	687
3649	VALQUÍRIA ROSA DA SILVA LEMOS	533988895	688
5231	ROSANGELA SARTORI	270862699	689
4547	CLEILE RAQUEL BERNARDO DE PAULA	28228543X	690
2211	MARIA SANTA BANDEIRA DE ALBUQUERQUE	575617706	691
4615	FABIANA SILVA TORRES SOARES	281835044	692
1986	SOLANGE DOS SANTOS	335005913	693
2417	CARINA MARIA DA SILVA RODRIGUES	308110365	694
3066	SUELI SOUSA DOS SANTOS	325618665	695
4065	MARGARETE FREITAS DE CARVALHO	302541007	696
3750	DÉBORA GONÇALVES DA SILVA	309607279	697
2268	ADAMARIS BECHIS OLIVEIRA VENANCIO	323078606	698
4658	ROSEMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS PERES	455171889	699
1594	CINTIA FERNANDES COSTA	332710427	700
4096	ROSEANA PIMENTEL DE ARAUJO	403101827	701
6105	MIRIAN APARECIDA BATISTA MONTAGNER	590887427	702
4935	LETICIA FREIRE JACÓ DE GENNARO	336467060	703
4055	BRUNO FRANCISCO ALVES	58763098X	704
4192	MÁRCIA ESTELA CAMBARA CASSIMIRO	54324281X	705
2269	KELLY APARECIDA DE PAULA CHAGAS	40048460	706
5870	LUCIANA ZANETTI	45159020X	707
3345	ROBERTA MORAES DOURADO	43898156X	708
5745	NATÁLIA GONÇALVES DA SILVA	46716714X	709
4661	FLAVIA RAMPAZZO ARRUDA	463153431	710
2695	AMELIA SOSSAI ARJONA	47978503	711
2484	RAFAELLA JOANA BARBOSA DE CARVALHO	48149525	712
5835	VIVIANE DE LIMA COSTA	419070904	713
4967	ANA PAULA BERTO PALLI	451473243	714
5290	GRAZIELE FONSECA COSTA	379399507	715

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
6203	MESSIAS APARECIDA DE SOUSA GUIMARÃES	17085212X	716
3017	HELENA FÁTIMA DE MORAES	175675636	717
1639	VÂNIA EMERICH MAGALHÃES SOARES	361491670	718
3874	GRINAURA LIMA PENHALVES	203454388	719
3077	JOELMA CRISTINA COSTA CARDOSO	203506790	720
2151	GILVAN GOMES DA SILVA	25483145X	721
5523	TEREZINHA DOS SANTOS PINHEIRO	644883273	722
1005	FABIA MARIA OLIVEIRA MELO	18571454	723
4507	SILVIA ELENA FOGALLI CORRÊA	223247753	724
4209	NEIVA DA SILVA GOMES SANTOS	28265950X	725
5740	MARCIA DONIZETI DA ROCHA SOUSA	284459458	726
2029	ELAINE DE FREITAS	250013617	727
3729	SHEILA CARLA GUEDES CEZARINI	258065813	728
5127	SUELI ROCHA ALVES	265216400	729
6166	KLECIONE APARECIDA DE CARVALHO COSTA	272062583	730
2459	VALÉRIA CONCEIÇÃO LOURENÇO DE FREITAS	26218039X	731
5117	FERNANDA PAULA DE SOUZA MOREIRA	280224916	732
3849	EVA MARIA SILVA	336765629	733
5588	ERIKA CRISTINA CREVELARIO VALENTE	299545659	734
4512	MARINETE OLIVEIRA BARBOSA MELO	50935452X	735
5221	ANDRÉA SANTOS RODRIGUES	530372344	736
3174	ANA PAULA DE SOUZA	320398201	737

Sumaré, 12 de março de 2021

**MONIS MARCIA SOARES**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portarias, Leis  
e Decretos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ****ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – Nº 09/2021**

“Regulamenta as atividades econômicas, conforme Fase de Transição entre as Fases Vermelha e Laranja do Plano São Paulo, atualizado em 07/05/2021 e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, no uso de suas atribuições e

NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.994, DE 28 DE MAIO DE 2020, DECRETO ESTADUAL Nº 65.563, DE 11 DE MARÇO DE 2021 E A ATUALIZAÇÃO DO PLANO SÃO PAULO EM 07/05/2021,

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815, de 29 de maio de 2020 que estabelece que o Município seguirá os protocolos padrões e setoriais específicos do Plano São Paulo, bem como as resoluções do Governo do Estado em relação a transição entre as fases seja de avanço ou retrocesso;

Considerando a atualização do Plano São Paulo em 07/05/2021, que prorrogou e alterou a Fase de Transição até o dia 23/05/2021, com ampliação dos horários e da capacidade de ocupação a partir de 8 de maio de 2021;

RESOLVE baixar o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º - Comércio, Serviços, Shopping Center, Galerias e estabelecimentos congêneres poderão ter atendimento presencial, das 06h às 21h, com público limitado a 30% da capacidade total.

Art. 2º - Atividades religiosas poderão ocorrer com distanciamento e controle de acesso, respeitada a capacidade limitada de 30%, conforme estabelecido no Plano São Paulo.

Art. 3º - Restaurantes e similares poderão ter consumo local das 6h às 21h, com 30% da capacidade total.

Parágrafo único - Bares não poderão ter atendimento presencial, mas poderão operar como restaurantes, com público sentado, serviço de alimento para acompanhar bebida, seguindo-se as regras de restaurantes.

Art. 4º - Salões de beleza, cabeleireiros e barbearias poderão ter atendimento presencial das 06h às 21h, com 30% da capacidade total.

Art. 5º - Cinemas, eventos, convenções e atividades culturais poderão funcionar com controle de acesso, público sentado, assentos marcados e 30% da capacidade, entre 06h e 21h.

Art. 6º - Academias, clubes e centros esportivos poderão funcionar entre 06h e 21h, apenas para atividades físicas individuais agendadas, com 30% da capacidade total.

Art. 7º - Durante a permanência do Município na Fase de Transição as atividades devem respeitar os protocolos sanitários e toque de recolher estabelecidos no Plano São Paulo.

Art. 8º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial do Ato Normativo nº 08/2021.

Sumaré, 07 de maio de 2021.

Cláudio Padovani  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**LEI Nº 6567, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio entre o Município e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio do Sistema DETECTA. -

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio entre o Município e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio do Sistema DETECTA.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências e a fazer todas as despesas necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas pelo Município na avença autorizada no artigo anterior.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei onerarão dotações específicas dos orçamentos vigente e vindouro do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de maio de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de maio de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 11.746/2019.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**LEI Nº 6568, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

“Denomina a Praça nº 01, localizada no Jardim Dall’Orto de Praça Jardim Dall’Orto”.-

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça nº 01, localizada no loteamento denominado Jardim Dall’Orto, Distrito de Nova Veneza, passa a ser denominada de Praça Jardim Dall’Orto.

Parágrafo único - A praça ora nomeada tem terreno de forma irregular com cerca de 17.028,00 metros quadrados, destacada da PRAÇA original nº 01 do referido loteamento, tendo início de descrição no ponto 01, segue 99,00 metros em linha reta onde confronta com o SISTEMA DE RECREIO nº 02 do Jd. Dall’Orto 3ª Parte até o ponto 02, daí deflete à direita e segue de 187,00 metros em linha sinuosa confrontando com a Rua 20 do mesmo loteamento até o ponto 03; daí deflete à direi-

ta e segue cerca de 136,00 metros em linha reta confrontando com o remanescente da PRAÇA nº 01 até o ponto 04; daí deflete à direita e segue em linha reta por mais 42,00 metros onde confronta com a Rua 15 até o ponto 05; daí deflete à direita e segue cerca de 46,00 metros em linha reta onde confronta com a escola do referido loteamento até o ponto 06; daí deflete à esquerda e segue mais 13,00 metros em linha reta onde confronta com a escola do mesmo loteamento até o ponto 07; daí deflete à direita e segue cerca de 61,00 metros em linha reta onde confronta com a escola do referido loteamento até o ponto 01.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de maio de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de maio de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 6531/2020.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 295, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, “i” e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 14127/20;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora CINTYA DAYANE TAVARES DE SIQUEIRA, matrícula 11841, portadora da Cédula de Identidade RG 40.933.873-4, do cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO SMS D, REF. SMS06, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 10 de maio de 2021. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e do Município, conforme art. 24, § 1º, da Lei Municipal nº 6449/20.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 07 de maio de 2021.



LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de maio de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

# Use Máscara

## SEMPRE QUE SAIR DE CASA.



PREFEITURA DE  
**SUMARÉ**

### COMO USAR, MANUSEAR E DESCARTAR



Higienize as mãos antes de tocar na máscara



Pegue a máscara pelas alças laterais



Coloque de forma que cubra o nariz e o queixo



Ela deve ficar justa ao rosto, sem espaço nas laterais



Retire a máscara pelas alças laterais



Utilize saquinhos plásticos para o descarte, amarrando bem e, se possível, identifique os mesmos



Tire o ar e jogue junto com o lixo do banheiro



Faça a higienização novamente